

PORTARIA Nº 181/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **73799/2023**, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor EVARISTO FERREIRA PEREIRA, Coveiro, lotado na SEMMAT, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

Matrícula	Nome	Admissão	Biênio	Letra Atual	Promovido	Efeito financeiro
2946401	EVARISTO FERREIRA PEREIRA	27/05/2008	2012/2014	С	D	27/05/2014
2946401	EVARISTO FERREIRA PEREIRA	27/05/2008	2014/2016	D	E	27/05/2016

Art. 2º Retificar a Portaria nº 646/2018, referente a progressão horizontal do referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Letra Atual	Promovido	Efeito financeiro
2946401	EVARISTO FERREIRA PEREIRA	Coveiro	SEMMAT	27/05/2008	2016/2018	E	F	27/05/2018

Art. 3º Revogar as disposições em contrário, em especial as progressões horizontais concedidas ao referido servidor através das *Portarias nºs 1.015/2022, 2.011/2022 e 2.030/2023.*

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE Secretário Municipal de Administração

RUA CAPITÃO DESLANDES, № 01 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP 29.300-190



